

RESOLUÇÃO N° 372, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Inclui, no Anexo IV, da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que **Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências**” o cargo que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2016, passa a vigorar acrescido do cargo de Secretário do Serviço Social, com sua respectiva remuneração, requisitos e atribuições, conforme especificado.

“ANEXO IV QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS COMISSIONADOS				
CARGO	ATIVIDADE	VENCIMENTO (R\$)	QUANT	ESCOLARIDADE
Secretário do Setor Social	Assistir o Chefe do Setor Social na prática de atos de gestão e na execução das demais atividades de sua competência; desenvolver as atividades técnicas e administrativas específicas do setor social.	1.200,00	1	Ensino médio completo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2015.

Timóteo,s, 1º de setembro de 2016

Moacir de Castro
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário